



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0818/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC N.º 0202/2024 de 06.11.2024, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.

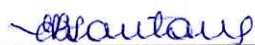
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Idaiana Ribeiro de Brito - CPF: 09 [REDACTED]-30** e **Edjane Borges de Fatias Calado – CPF: 036.490.274-45**, Professora, o pagamento pela substituição, no período de 04.11.2024 a 17.11.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de novembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 036.490.274-45



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115093032.pdf
assinado por: idUser:395